



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **FRONTEIRA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.622.210/0001-87, para prestação de serviços de sondagem de simples reconhecimento do subsolo, com ensaios de penetração padrão (SPT), visando à obtenção de informações geotécnicas essenciais para subsidiar a elaboração do projeto executivo de engenharia de uma ponte sobre o Arroio Santa Cruz, entre os Municípios de Taquari e Triunfo/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 2873/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 594/2025, forte no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 04 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 029/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **FRONTEIRA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.622.210/0001-87, para prestação de serviços de sondagem de simples reconhecimento do subsolo, com ensaios de penetração padrão (SPT), visando à obtenção de informações geotécnicas essenciais para subsidiar a elaboração do projeto executivo de engenharia de uma ponte sobre o Arroio Santa Cruz, entre os Municípios de Taquari e Triunfo/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 2873/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 594/2025, forte no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 04 de setembro de 2025.

